



Gabinete do Prefeito  
Palácio do Poder Executivo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 32, DE 03 de setembro de 1997.-


Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Teófilo de Oliveira Pedroza**, a atual Rua 01, do Jardim Egea, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 03 de setembro de 1997.-

  
FLÁVIO LUIZ MAIORKY  
Prefeito Municipal

mcfbo-